



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art.s 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual 14.167, de 10/01/2002, Decreto Estadual 44.786, de 18/04/2008 Lei Complementar 123 , de 14/12/2006, Decreto Estadual 44.630/2007, Decreto Estadual 46.105, e Anexos, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento e adjudicação proferidos pela PREGOEIRA, nomeada através da Portaria 3.297/2021, nos autos do processo financeiro nº 2021.03.0096, referente à Licitação 003/2021, modalidade Pregão Presencial 003/2021, para o fim de HOMOLOGAR o seu objeto em favor da empresa: WANDER BATISTA DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.403.652/0001-50, no valor total de R\$ 317.907,70 (trezentos e dezessete mil e novecentos e sete reais e setenta centavos), consoante a ata de sessão de julgamento, doc. às folhas de nºs 330-331 , Parecer Técnico do Controle Interno doc. de folhas 332 e 333 e Termo de Adjudicação da Pregoeira doc. de folha 335, todos deste processo.

Remessa os autos à Subsecretaria de Administração emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à Subsecretaria de Finanças para o Empenhamento.

Paracatu – Minas Gerais, 26 de agosto de 2021.


MANOEL ALVES MOREIRA
Presidente



**CÂMARA MUN
DE PARACA**
Ato Oficial e pub
no portal sapl.paracatu.r

Paracatu (MG) 